



Comprovante de Publicação

Nº: **238**

Identificação: **236/2009**

Data/Hora Veiculação: **04/11/2009 14:51**

Data Publicação : **05/11/2009**

Ato: **LEI Nº 2.045/2009**

Assunto: **CRIAÇÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DA AGENDA ANUAL DOS PONTOS FACULTATIVOS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Cria no calendário municipal a Agenda Anual dos Pontos Facultativos**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.045/2009 Súmula: ?Cria no calendário municipal a Agenda Anual dos Pontos Facultativos, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica por esta Lei, criada no Município de Araucária a Agenda Anual dos Pontos Facultativos Municipais. Parágrafo Único. A Agenda deverá ser elaborada sempre do mês de janeiro, com vigência para o ano inteiro, e ser distribuída em todos os setores da Prefeitura, Câmara e demais órgãos municipais. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Projeto de Lei nº 029/2009 ? CMA PA nº 5059/2009 SMAD/FM de forma digital ARAUCARIA Assinado por ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, Economica Federal, MUNICIPAL: ou=Caixa ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA 8072116894 MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.04 10:21:50 -0200 9 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR